



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 39/2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro (PP), reuniram-se pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha e Evander Vendramini (PP), Professor Rinaldo (Pode) e Paulo Duarte (PSB). O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Trigésima Quinta Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 38/2022 referente à reunião do dia vinte e três de novembro, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e, portanto, do conhecimento de todos. Colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas vinte e oito matérias, a saber: ao Deputado Barbosinha, os Projetos de Lei n. 265/22 e n. 270/22, ambos do Poder Executivo, e os Projetos de Resolução n. 064/22 do Deputado Lucas de Lima, n. 069/22 do Deputado Antonio Vaz e n. 074/22 do Deputado Paulo Corrêa; ao Deputado Evander Vendramini, os Projetos de Lei n. 266/22 e n. 274/22, ambos do Poder Executivo, o n. 264/22 do Deputado Antonio Vaz e os Projetos de Resolução n. 065 do Deputado Marçal Filho, n. 070 do Deputado Antonio Vaz e n. 076/22 do Deputado Lucas de Lima; avocados pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, os Projetos de Lei n. 267 e n. 271/22 do Poder Executivo e os Projetos de Resolução n. 066/22 do Deputado Barbosinha, n. 071/22 do Deputado Coronel David, n. 075/22 do Deputado Evander Vendramini, n. 078/22 do Deputado Neno Razuk e n. 079/22 do Deputado Marçal Filho; ao Deputado Paulo Duarte, os Projetos de Lei n. 268 e n. 273/22, ambos do Poder Executivo, e os Projetos de Resolução n. 067/22 da Deputada Mara Caseiro, n. 072/22 do Deputado Coronel David e n. 077/22 do Deputado Amarildo Cruz; por fim, ao Deputado Deputado Professor Rinaldo, os Projetos de Lei n. 269 e n. 272/22, ambos do Poder Executivo, os Projetos de Resolução n. 068/22 e n. 073/22, ambos do Deputado Antonio Vaz e o Processo n. 081/2022 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 076/22 do Deputado Evander Vendramini. Na terceira parte, o Deputado Professor Rinaldo devolveu o Projeto de Lei n. 262/22 do Poder Executivo com parecer favorável e os Projetos de Resolução n. 068 e n. 073/22 do Deputado Antonio Vaz também com parecer favorável, todos aprovados por unanimidade; o Deputado Barbosinha devolveu o Projeto de Lei n.177/22 do Deputado Pedro Kemp com parecer favorável a uma Emenda Supressiva, o Projeto de Lei Complementar n. 011/22 do Poder Executivo e os Projetos de Resolução n. 045/22 do Deputado Amarildo Cruz, n. 050/22 do Deputado Marçal Filho, n. 057/22 do Deputado Renato Câmara, n. 063 e n. 074/22 do Deputado Paulo Corrêa, n. 064/22 do Deputado Lucas de Lima, n. 069/22 do Deputado Antonio Vaz, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Paulo Duarte devolveu o Projeto de Lei n. 223/22 do Deputado Jamilson Name com parecer contrário, tendo dele solicitado vista o Deputado Gerson Claro, devolveu também os Projetos de Lei n. 232/22 da Deputada Mara Caseiro e n. 261/22 do Poder Executivo e os Projetos de Resolução n. 056/22 do Deputado Renato Câmara, n. 060/22 do Deputado Evander Vendramini, n. 067/22 da Deputada Mara Caseiro, n. 072/22 do Deputado Coronel David e n. 077/22 do Deputado Amarildo Cruz, todos com parecer favorável e aprovados por unanimidade; o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Lei Complementar n. 010/22 do Poder Executivo, o Projeto de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Emenda Constitucional n. 05/22 do Deputado Paulo Corrêa e outros, e os Projetos de Resolução n. 062 e n. 076/22, ambos do Deputado Lucas de Lima, n. 065/22 do Deputado Marçal Filho e n. 070/22 do Deputado Antonio Vaz, todos com parecer favorável e aprovados por unanimidade; finalmente, o Deputado Gerson Claro devolveu o Projeto de Lei n. 259/22 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade, devolveu também os Projetos de Resolução n.71/22, 78/22 e 79/22, com parecer favorável aprovado por unanimidade e os de n. 59/22, 66/22 e 75/22 com parecer favorável aprovado pela maioria, uma vez que são da autoria de Deputados membros da CCJR; para os quais se pediu à equipe de apoio colher voto dos respectivos suplentes. Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada e, para registro, mandou-se lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deputado **GERSON CLARO** (PP)
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** (PP)

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** (PP)

Deputado **PAULO DUARTE** (PSB)

Deputado **PROFESSOR RINALDO** (Pode)